



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 067/2019

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1781 Fls. 196 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 10/04/2019

Carolina Pereira

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE DUAS
PONTES DE CONCRETO NA ESTRADA DO
CÓRREGO PASTINHO, INTERIOR DO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA – ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a construção de duas pontes de concreto no Córrego Pastinho, uma ao lado da residência do Sr. Janoir Milanez, e outra próximo à residência do Sr. Ailton Condorin, interior do município de Marilândia – ES.**

A solicitação se faz necessária devido às más condições que se encontra as pontes nos referidos locais. A construção de novas pontes contribuirá para melhor segurança no tráfego de carros e caminhões daquela região, que são utilizadas diariamente pelos moradores tanto para passagens no dia a dia quanto para escoamento da safra.

Marilândia-ES, 10 de abril de 2019

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Poder Executivo
Em, 16/04/19

PRESIDENTE